PROJETO DE LEI Nº_____/2020

"Dispõe sobre a denominação da Rua 04 do Bairro Chácaras Planalto – Monte Mor/SP, e da outras providencias".

O Vereador, **Murilo Antônio de Sousa Rinaldo**, no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado oficialmente de Rua **VIRGÍNIA TRASFERETI RINALDI**, a Rua 04 do Bairro Chácaras Planalto – Monte Mor – SP.

Art. 2º -Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placa indicativa para identificação da referida rua.

Art.3º -Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HELIO NEMER, 09 DE SETEMBRO DE 2020

MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO
VEREADOR

Democratas25

Assinado Digitalmente por: CPF 217.580.628-60 Controle: 8bd9abafbf30e92fdb954d93ba824ca2

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo homenagear de forma publica a Senhora **Virgínia Trasfereti Rinaldi.** A Senhora **Virgínia Trasfereti Rinaldo**, nasceu em Rebouças, no município de Sumaré SP. ela era descendente de família Italiana, muito numerosa e alegre, tinham o dom musical e apreciavam instrumentos como acordeom e saxofone, nas horas livre estavam sempre alegrando a casa com a música.

Dona Virgínia tinha muito carinho por seus pais e era também muito amada por eles. Por conta disso, quando casou – se com Primo Rinaldo, com quem teve 11 filhos, continuou vivendo esse amor em família, doando sua vida para todos os filhos e empregados da fazenda onde moravam. Ela tinha profundo amor à natureza, gostava de trabalhar no jardim e nas hortas, além de cozinhar para todos.

Era uma pessoa muito solidária, sem fazer juz de classe social ou gênero. Também prezava muito o cristianismo e era devota de Nossa Senhora Aparecida. Ensinou o poder de oração aos seus filhos e fazia diariamente seu terço de joelhos.

Devido à sua biografia, como grande ser humano que foi, uma de suas filhas a senhora Regina de Fátima Rinaldi Eyng quer prestar homenagem a sua mãe colocando o nome dela nessa rua de número 04 (quatro) do bairro Chácaras Planalto, onde nesse local tem propriedade à 38 anos e onde foi comemorados muitos momentos importantes com ela, inclusive aniversários de casamento, que perpetuou por 66 anos, em suas comemorações estiveram muitos amigos presentes neste local por muitos anos.

Todos sabiam que a Senhora Virgínia era uma pessoa muito católica com alma generosa e bondosa e de grande honestidade, ela sempre procurava ajudar a família e a todos que conhecia, foi uma pessoa muito honrada por todos.
Triste foi no dia 15 de janeiro de 2006 as 15:00 horas quando recebemos a notícia que a senhora **Virgínia Trasfereti Rinaldi** tinha falecido e o atestado de óbito firmado pelo Dr. João Felisberto dos Reis, CRM 26405 que deu como causa da morte Insuficiência Cárdio Respiratória, doença Cardíaca Hipertensiva com ICC. Falência de Múltiplos Órgãos e seu sepultamento foi realizado no cemitério municipal de Monte Mor SP.
Ao falarmos desta pessoa, nos causa emoção e ao mesmo tempo uma reflexão, eu Murilo Antônio de Sousa Rinaldo como neto, não poderia deixar de abraçar os familiares e prestar essa homenagem, colocando o seu nome nesta rua. Está Egrégia Casa de Leis, tendo plena sapiência da pessoa que era a senhora, com sua fé, dignidade, comprometimento para com seus familiares, amigos, com muita sensibilidade e carinho, vem compartilhar com a digníssima família para que a paz e Felicidade reinem no meio de todos.

Diante do exposto, após as formalidades regimentais, solicito que após a aprovação desta propositura de suma importância dentro de sua tramitação plena e legal nesta valorosa casa, que a mesma seja encaminhada as mãos da família do Senhora Virginia Trasfereti Rinaldi, a quem expressamos as nossas sinceras condolências.

Assim sendo solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura, pois é justa a homenagem que pretendemos prestar a este cidadão.

SALA DAS SESSOES VEREADOR HÉLIO NEMER, 09 DE SETEMBRO DE 2020

MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO
VEREADOR

Democratas25

Assinado Digitalmente por: CPF 217.580.628-60 Controle: 8bd9babafbf30e92fdb954d93ba824ca2

Página adicionada automaticamente pelo sistema Moov Digital
O documento ao qual esta página pertence, deve conter os mesmos códigos de controle listados abaixo

Câmara Municipal de Monte Mor
Esta página é parte integrante do Protocolo Nº 685/2020

Assinado Digitalmente por MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO CPF: 217.580.628-60 Matrícula: 117 em 09/09/2020 10:54
Câmara Municipal de Monte Mor, São Paulo - GABINETE MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO - Controle: 8bd9abafbf30e92fdb954d93ba824ca2